



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2020**

**EDITAL 1 DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
GERÊNCIA DE PROJETOS E OBRAS**

Arquitetura e Urbanismo

ERRATA

NOVAS DATAS PROCESSO SELETIVO

Considerando a Lei 13.979/ 2020, as recomendações do Ministério da Educação SESU, a Instrução Normativa 19/ 2020 do Ministério da Economia e o Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde o estado de emergência em saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, considerando as determinações da UFF por meio do Decreto e a Instrução de Serviço nº 004/ 2020 publicada no Boletim de Serviço extra de 15 de março de 2020, apresenta-se novo cronograma do processo seletivo para 01 vaga de estágio em arquitetura e urbanismo na Gerência de Projetos e Obras do HUAP e alteração das etapas do processo seletivo.

1- INSCRIÇÕES

- 1.1 Somente serão consideradas as inscrições dos candidatos cuja intenção foi feita até o dia 15 de março por correio eletrônico. O período de inscrições se encontra fechado.
- 1.2 Os candidatos que apresentaram pendência de documentação acadêmica, especialmente comprovante do período inscrito, deverão proceder da seguinte forma:
 - 1.2.1 Enviar declaração da secretaria do curso até as 23:59h do dia 27 de março de 2020, ou;
 - 1.2.2 Enviar plano de estudos com as matérias a serem cursadas no período acompanhado do histórico escolar e da grade curricular;
 - 1.2.3 Todos os demais documentos solicitados no edital porventura faltantes poderão ser enviados até as 23:59h do dia 27 de março de 2020.
- 1.3 Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no edital terão suas inscrições automaticamente indeferidas.
- 1.4 Os candidatos que já enviaram a documentação completa estão com as inscrições confirmadas e não precisam enviar novamente a documentação;

2- ETAPA 01: CARTA DE INTENÇÃO

- 2.1 A Carta de Intenção deverá ser enviada por correio eletrônico para cristianecabreira@id.uff.br até as 23:59h do dia 20 de março de 2020, impreterivelmente. Os candidatos que não enviarem o documento serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.
- 2.2 A Carta de Intenção deverá ser elaborada em papel tamanho A4, contendo no cabeçalho curso, nome completo, número de matrícula, local e data. O documento deverá ser redigido de próprio punho e deverá estar devidamente assinado pelo candidato.

3- ETAPA 02: ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 3.1 A análise de currículo se constituirá no segundo instrumento de avaliação.
- 3.2 Somente serão pontuados os itens listados no edital que estiverem devidamente comprovados.

4- ETAPA 03: ENTREVISTAS

- 4.1 Somente serão convocados para a etapa de entrevistas os candidatos que tiverem entregue a documentação prevista para inscrição e a Carta de Intenção no prazo previsto;
- 4.2 O agendamento das entrevistas será feito individualmente entre os dia 6 e 10 de abril, de 8:00 às 12:00h. A data poderá ser revista em função das determinações institucionais e dos organismos de saúde pública.

5 – MEIOS DE AVALIAÇÃO:

5.1 A nova ordem das etapas do processo seletivo é a apresentada a seguir:

Meio de Avaliação (MA)	Critérios	Pontuação máxima	Peso
1º	Carta de Intenção	Apresenta-se resumidamente e com clareza pontuando seus conhecimentos, experiências e trajetória	2
		Apresenta motivação para participação no estágio, indicando disponibilidade e interesse em ambientes de saúde	4
		Demonstra com clareza sua contribuições para o desenvolvimento do trabalho, apresentando diferenciais para o preenchimento da vaga	4
2º	Curriculum	Possui CR ≥ 7,0 a 8,9	1
		Possui CR ≥ 9,0	3
		Possui participação comprovada em cursos, palestras, projetos de extensão ou pesquisa na área de ambientes de saúde	1
		Possui experiência comprovada em atividades profissionais relacionadas à arquitetura e urbanismo (estágio, trabalho)	2
		Possui experiência comprovada em atividades acadêmicas relacionadas à engenharia civil (extensão, monitoria, pesquisa, etc.)	2
		Possui capacitação comprovada em cursos para utilização de software da área: AutoCad.	1
3º	Entrevista	O candidato apresenta o perfil indicado para o preenchimento da vaga, apresentando conhecimentos e experiências compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas.	10

6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1 Segue novo cronograma de atividades:

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrição dos candidatos	09 a 15 de março
Envio de declarações ou outros documentos pendentes solicitados no edital para inscrição	até 27 de março
Envio da Carta de Intenção	até 20 de março
Divulgação dos convocados para a entrevista	Até 03 de abril

Realização das entrevistas (mediante agendamento individual)	06 a 10 de abril, de 8 às 12h
Divulgação do resultado do processo seletivo	15 de abril
Período para apresentação de recurso	16 a 20 de abril de 2019
Data de divulgação do resultado do recurso	21 de abril de 2019
Data para entrega da documentação do estagiário selecionado	24 de abril de 2019
Início do Estágio	27 de abril de 2019

Niterói, 16 de março de 2020.

Cristiane Vieira Cabreira Brum

Arquiteta e Urbanista

SIAPE 1870876